

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 499/2024

AUTORIA: VEREADOR SAULO GERMANO E IVONETE LUDGÉRIO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 499/2024 concede título de cidadania Campinense ao Professor Camilo Farias e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo conceder título de cidadania ao Professor Camilo Farias e dá outras providências, conforme a propositura nº 499/2024.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e na valorização de personalidades que contribuem para o desenvolvimento da sociedade local.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 499/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 01 de abril de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente/Relatora

Saulo Noronha

Secretário

Marsio Guedes

Membro